

## PORTARIA IPREMB N° 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no Orgão Oficial
Publicado no Orgão Oficial
do Município de Betim
do Município de Betim
Em 2010/2000
Angel Jasminy
Angel Jasminy
Angel Jasminy
Mat 054234
M

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À SERVIDORA REGINA MÁRCIA DOS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4°-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal e,

 $\mbox{Considerando o que consta no Processo Administrativo} \\ \mbox{n° 931, de 29 de junho de 2021,}$ 

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Regina Márcia dos Santos, inscrito no CPF sob nº 864.628.306-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0200981-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

31 3595-7828 | 3594-5380 • \* www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 5, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

